Resumo da Programação Anual de Saúde - 2024

Município: Rio Dos Cedros - SC

Estado: Santa Catarina

Região de Saúde: Médio Vale do Itajaí

Período do Plano de Saúde: 2022-2025

Data de finalização: 27/06/2024 10:03:45

Status da PAS: Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da Política de Atenção Básica.

OBJETIVO Nº 1.1 - Manter em funcionamento a Estratégia de Saúde da Família e a Saúde Bucal, garantindo recursos federais e municipais para elaboração das atividades das equipes e do funcionamento das Unidades Básicas de Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Manter a cobertura das equipes de Atenção Básica, através da manutenção das equipes existentes	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Cadastramento e atualização das famílias								
Ação Nº 2 - Identificar os problemas de saúde prevalentes e situações de risco aos quais a população está exposta								
Ação Nº 3 - Prestar assistência integral, respondendo de forma contínua e racionalizada à demanda organizada ou espontânea, na Unidade de Saúde da Família, na comunidade, no domicílio e no acompanhamento ao atendimento nos serviços de referência ambulatorial ou hospitalar								
Ação Nº 4 - Desenvolver ações educativas e Inter setoriais para o enfrentamento dos problemas de saúde identificados								
1.1.2	Manter a cobertura da atenção à saúde bucal, visando seu aumento de acordo com a necessidade e disponibilidade orçamentária.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	80,00	2020	Percentual	95,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manutenção das equipes e serviços de Saúde Bucal								
1.1.3	Implantar novas equipes visando o aumento da cobertura em saúde bucal	Nº de equipes novas de saúde bucal implantadas e mantidas	0	2022	Número	Não programada	1	Número

OBJETIVO Nº 1.2 - Fortalecer o cuidado com a criança e com o adolescente, através de ações de monitoramento, avaliação e controle, como foco no Programa Bolsa Família para controle nutricional através do SISVAN e no PSE para ações de promoção e prevenção nas escolas.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.2.1	Reduzir a taxa de mortalidade infantil	Taxa de mortalidade infantil	0	2022	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - Visita domiciliar em todas as famílias com crianças menores de 5 anos; das que não tem possibilidade de comparecer as unidades de saúde								
Ação Nº 2 - Identificação e acompanhamento dos recém-nascidos de risco com peso igual ou inferior a 2.500g								
Ação Nº 3 - Estimulação do aleitamento materno exclusivo até no mínimo ao 6º mês								
1.2.2	Manter a cobertura do PBF acima de 75%	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	75,00	2022	Percentual	90,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Controle do crescimento e desenvolvimento								
Ação Nº 2 - Monitoramento do desenvolvimento das crianças de baixo peso pelo SISVAN / Bolsa Família								
Ação Nº 3 - Encaminhamento de todos os casos de risco social para atendimento especializado								
1.2.3	Reduzir a porcentagem de gravidez na adolescência entre mães de 10 a 19 anos	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	-	-	-	8,10	12,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realização de campanhas educativas, focadas na educação sexual com uso de preservativos e outros métodos de contracepção								
Ação Nº 2 - Acompanhamento pelo Agente Comunitário de Saúde das condições de saúde e psicológicas dentro dos ambientes familiares, como forma de detectar possíveis casos de abuso sexual infantil								
Ação Nº 3 - Realização de consulta médica buscando abordar aspectos próprios da adolescência como: mudanças físicas e comportamento, sexualidade, fatores de risco nutricionais, drogas, métodos contraceptivos, prevenção de IST, etc								
1.2.4	Efetuar ações do Programa Saúde na Escola em todas as escolas contempladas no Termo de Compromisso	Nº de escolas com ações do PSE efetuadas	-	-	-	5	5	Número
Ação Nº 1 - Realizações de ações educativas individuais e coletivas na prevenção e tratamento das doenças de maior incidência na infância								
Ação Nº 2 - Acompanhamento, assistência e avaliação do crescimento e desenvolvimento								
Ação Nº 3 - Identificação de indicadores físicos e comportamentais da violência doméstica								

OBJETIVO Nº 1.3 - Fortalecimento das ações no âmbito da saúde da mulher, como forma de prevenir o câncer do colo do útero e de mamas, do cuidado com a adolescente, do parto humanizado e na detecção de mulheres que sofrem com abuso e violência doméstica.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			

1.3.1	Aumentar a oferta de exames de colo do útero para mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos, na proporção de 1 (um) exame a cada 3 anos	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	-	-	-	35,00	40,00	Percentual
Ação Nº 1 - Identificação do número de mulheres entre 25 e 64 anos que nunca se submeteram ao exame								
Ação Nº 2 - Realização em todo o município, testes de Papanicolau em 100% das mulheres com idade entre 25 e 64 anos, que nunca realizaram o exame, através de campanhas de conscientização e mutirões de coleta								
Ação Nº 3 - Iniciar o tratamento em 100% das mulheres que apresentarem qualquer nível de alteração, desde lesões precursoras até o câncer cervical, assim como das infecções cérvico vaginais e inflamações inespecíficas								
Ação Nº 4 - Estabelecer parcerias com os movimentos de mulheres, movimentos populares e entidades empresariais								
Ação Nº 5 - Estimular a busca ativa e planejamento das atividades de prevenção ao câncer de colo cervical								
Ação Nº 6 - Garantir o acesso a exames complementares especializados para pacientes com quadro suspeito de câncer de colo de útero								
Ação Nº 7 - Proporcionar capacitação técnica das equipes, para a realização dos exames de colo de útero								
Ação Nº 8 - Estimular o autocuidado com a realização anual do preventivo do colo de útero								
Ação Nº 9 - Realização de palestras, fóruns e debates com a comunidade a respeito da identificação, prevenção e tratamento do câncer de útero								
1.3.2	Aumentar a oferta de exames de mamografia para mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos, na proporção de 1 (um) exame a cada 2 anos	Proporção de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	-	-	-	25,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Identificação do número de mulheres entre 50 e 69 anos que nunca se submeteram ao exame								
Ação Nº 2 - Proporcionar capacitação técnica das equipes, para a realização de orientação e estimulação ao autocuidado para autoexame de mama								
Ação Nº 3 - Garantir o acesso a exames complementares especializados para pacientes com quadro suspeito de câncer de mama								
Ação Nº 4 - Garantir apoio psicológico e de reabilitação para mulheres mastectomizadas; Realização de palestras, fóruns e debates com a comunidade a respeito da identificação, prevenção e tratamento do câncer de mama								
1.3.3	Aprimorar a qualidade do acompanhamento do Pré-Natal, através da realização dos exames de rotina.	Proporção de gestantes com realização de exames para Sífilis e HIV	-	-	-	60,00	60,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realização dos seguintes exames laboratoriais: Rubéola na primeira consulta, VDRL e HbsAg, sendo um exame na primeira consulta e um na 30a semana de gestação, Urina de rotina, um na primeira consulta e um na 30a semana de gestação, Glicemia de jejum, um exame na primeira consulta e um na 30a semana de gestação								
1.3.4	Reduzir o número de óbitos maternos relacionados ao parto e à gravidez	Número de óbitos relacionados ao parto e gravidez (SISPACTO)	-	-	-	0	0	Número
Ação Nº 1 - Aplicação de vacina antitetânica, dose imunizante ou dose de reforço em mulheres já imunizadas, segundo esquema recomendado pelo Ministério da Saúde								
Ação Nº 2 - Garantir as gestantes classificadas como risco, o acesso a unidade de referência HRAV para atendimento ambulatorial e/ou hospitalar à gestação de alto risco, mediante agendamento no CAM								
Ação Nº 3 - Identificar possíveis condicionantes de agravo do pré-natal								
1.3.5	Estímulo à realização de no mínimo 6 consultas de pré-natal	Percentual de gestantes acompanhadas com 6 ou mais consultas de pré natal (eGestor)	-	-	-	78,00	60,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realização de visitas domiciliares pelos ACS a 100 % das gestantes e puérperas, dando maior ênfase nas faltosas e de risco ou que recusam o acompanhamento na unidade								
Ação Nº 2 - Realização da primeira consulta pré-natal até a 20ª semana de gestação								
Ação Nº 3 - Realização de no mínimo 6 (seis) consultas de acompanhamento pré-natal., sendo preferencialmente, uma no primeiro trimestre, três no segundo e três no terceiro trimestre de gestação;								
Ação Nº 4 - Realização de no mínimo 1 (uma) consulta no puerpério, até 42 dias após o nascimento; Classificação de risco gestacional a ser realizada na primeira consulta e nas subsequentes								

Ação Nº 5 - Instituição da obrigatoriedade do preenchimento da carteira da gestante, com todos os dados inerentes								
Ação Nº 6 - Cadastrar e acompanhar toda e qualquer gestante no sistema eSUS ou sistema proprietário compatível, de acordo com as orientações do Ministério da Saúde								
1.3.6	Aumentar a proporção de partos normais, como forma de cumprir as diretrizes nacionais	Aumentar a proporção de partos normais, como forma de cumprir as diretrizes nacionais	-	-	-	37,00	40,00	Percentual
Ação Nº 1 - Orientação multiprofissional às gestantes, como forma de esclarecer os cuidados relacionados ao parto normal								

OBJETIVO Nº 1.4 - Fornecimento de medicamentos no âmbito da Assistência Farmacêutica Básica

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.4.1	Garantir um investimento mínimo na Assistência Farmacêutica, como forma de fornecer na íntegra as tabelas de medicamentos básicos RENAME e REMUME	Percentual investido em medicamentos	-	-	-	1,00	6,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantia de fornecimento dos medicamentos existentes nas tabelas RENAME e REMUME								
Ação Nº 2 - Manutenção de profissional farmacêutico devidamente registrado no CRF								

OBJETIVO Nº 1.5 - Aprimoramento dos serviços de saúde com a gestão adequada dos recursos humanos

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.5.1	Ampliar a oferta de atendimentos para as equipes multiprofissionais, sendo: Nutricionista, Psicologia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, etc...	Nº de profissionais contratados por período.	-	-	-	1	2	Número
Ação Nº 1 - Mapear mão de obra existente								
Ação Nº 2 - Identificar a demanda existente para novos profissionais								
Ação Nº 3 - Efetuar o edital para concurso público ou criar lei para novos cargos								
Ação Nº 4 - Contratar os profissionais de acordo com a demanda existente								
1.5.2	Implantar na Atenção Primária à Saúde a PNPIC – Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares (PICS) no SUS, tais como: Dança Circular, Acupuntura, Meditação, Reiki, Terapias Florais, Yoga, Aromaterapia, Reflexoterapia, Massoterapia Aurículoterapia, entre outros.	Nº de práticas integrativas implantadas no município.	-	-	-	1	3	Número
Ação Nº 1 - Mapear a demanda								
Ação Nº 2 - Ofertar curso para especialização dos profissionais								
Ação Nº 3 - Ofertar o serviço nas unidades de saúde								

OBJETIVO Nº 1.6 - Projeto de revitalização das unidades de saúde e demais centros de atendimento, proporcionando espaço adequado de atendimento através de reformas, ampliações ou até novas construções

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.6.1	Ampliar a oferta de saúde com a construção de uma nova unidade básica de saúde no bairro Divinéia	Nº de unidades básicas de saúde construídas no período.	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Capitar recurso junto ao governo federal para a construção da UBS								
Ação Nº 2 - Elaborar o projeto de acordo comas normas federais								
Ação Nº 3 - Licitar empresa para execução do projeto								
1.6.2	Construção de academia de saúde de nível intermediário	Nº de academias de saúde construídas no Município	-	-	-	0	1	Número
Ação Nº 1 - Analisar viabilidade financeira junto ao governo federal para construção								
1.6.3	Aquisição e manutenção de equipamentos e mobiliários.	Percentual de unidades de saúde com equipamentos em plenas condições de uso.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Levantar demandas								
Ação Nº 2 - Efetuar trocas e novas aquisições sempre que necessário								

OBJETIVO Nº 1.7 - Manutenção da Frota Municipal de veículos da saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.7.1	Renovação e manutenção da frota de veículos da secretária municipal de saúde	Nº de veículos novos adquiridos no período	-	-	-	Não programada	3	Número
1.7.2	Aquisição de veiculo do tipo van (16 lugares)	Nº de veículos novos do tipo van adquiridos no período	-	-	-	Não programada	1	Número
1.7.3	Manter a frota de veículos da secretaria municipal de saúde em plenas condições de uso	Percentual de veículos em condições de utilização	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitoramento da quilometragem dos veículos								
Ação Nº 2 - Manutenção sempre que houve necessidade								

DIRETRIZ Nº 2 - Garantia do direito ao cuidado singular em saúde mental, álcool e outras drogas, norteada pelos pressupostos da Política Nacional de Saúde Mental

OBJETIVO Nº 2.1 - Garantir o cuidado dos pacientes com transtorno em saúde mental, em sua totalidade.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Criar ou contratualizar de forma municipal ou regional um centro de atenção psicossocial - CAPS para atender a demanda em saúde mental.	Número de CAPS criados/contratualizados	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Formação de comissão para discussão da viabilidade de implantação do CAPS entre os Municípios da região interessados								
2.1.2	Manter/estruturar equipes e-multi visando aprimorar os atendimentos em atenção primária.	nº de equipes mantidas e estruturadas	-	-	-	2	2	Número
Ação Nº 1 - Manter as equipes com composição mínima para recebimento do recurso								
Ação Nº 2 - Verificar a demanda de especialidades para ampliação/estruturação das equipes								
Ação Nº 3 - Contratar profissionais quando necessário								

DIRETRIZ Nº 3 - Garantia da atenção integral à saúde da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas, com estímulo ao envelhecimento ativo e fortalecimento das ações de promoção e prevenção.

OBJETIVO Nº 3.1 - Reduzir as ocorrências acidentais relacionadas ao descuido com a pessoa idosa, através da criação de programas de cuidado e ações de prevenção e promoção da saúde relacionadas a este grupo, com foco no envelhecimento saudável.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Manter elevada a cobertura vacinal da influenza no grupo de idosos, como forma de aproximar este paciente do serviço de saúde.	Percentual de Cobertura vacinal da Influenza em idosos (SIPNI)	-	-	-	75,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Campanhas de vacinação com busca ativa na comunidade								

OBJETIVO Nº 3.2 - Garantir o cuidado aos portadores de doenças crônicas através do monitoramento efetivo desse grupo, com ações baseadas no fortalecimento preventivo, estímulo ao comparecimento nas unidades básicas de saúde e instrução no uso das medicações recomendadas.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.2.1	Redução da Taxa de Mortalidade por doenças crônicas entre a faixa etária de 30 a 69 anos.	Número de óbitos por doenças crônicas na faixa etária de 30 a 69 anos	-	-	-	17	15	Número
Ação Nº 1 - Mapeamento e busca ativa de doentes crônicos, de acordo com a patologia								
3.2.2	Aumento na cobertura de hipertensos cadastrados e acompanhados	Percentual de hipertensos com pressão arterial aferida em cada semestre.	-	-	-	50,00	60,00	Percentual
Ação Nº 1 - Controle semestral da aferição de pressão								
Ação Nº 2 - Encaminhamento à tratamento especializado, sempre que necessário								
Ação Nº 3 - Busca ativa de hipertensos, descompensados ou faltosos através de visita domiciliar								
Ação Nº 4 - Elaboração e estabelecimento de protocolos para tratamento uniforme dos portadores de hipertensão arterial, atendidos nas unidades de saúde do Município								
Ação Nº 5 - Identificação e cadastro dos munícipes portadores de hipertensão arterial, através de visita domiciliar								
Ação Nº 6 - Controle periódico com consulta médica e acompanhamento, verificando se todos os hipertensos cadastrados pelo ACS já passaram pela 1ª consulta médica ou de enfermagem								
3.2.3	Aumento na cobertura de diabéticos cadastrados e acompanhados	Percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada no semestre	-	-	-	50,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Identificação e cadastro dos munícipes portadores de diabetes, através de visita domiciliar								
Ação Nº 2 - Controle periódico com consulta médica e acompanhamento de todos os diabéticos cadastrados pelo ACS que não compareceram à 1ª consulta médica								
Ação Nº 3 - Controle da solicitação de hemoglobina glicada, ao menos uma vez nos últimos 06 meses								
Ação Nº 4 - Busca ativa de diabéticos, descompensados ou faltosos através de visita domiciliar								
Ação Nº 5 - Orientação e cuidados com pele e pés dos diabéticos								
Ação Nº 6 - Encaminhamento à tratamento especializado, sempre que necessário								
Ação Nº 7 - Elaboração e estabelecimento de protocolos para tratamento uniforme dos portadores de diabetes, atendidos nas unidades de saúde do Município								

DIRETRIZ Nº 4 - Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, complementando a atenção básica mediante aprimoramento da atenção especializada.

OBJETIVO Nº 4.1 - Reforçar o atendimento de média complexidade quando a Atenção primária não for suficiente ou o Estado for ineficiente, de forma a garantir a continuidade do atendimento para o paciente, com serviços ofertados através de editais de credenciamento ou consórcios intermunicipais de saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Publicar edital de credenciamento para contratação de serviços especializados de saúde	Nº mínimo de instrumentos legais publicados para contratação de serviços de saúde	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Levantamento das demandas								
Ação Nº 2 - Receber orçamentos								
Ação Nº 3 - Elaborar e publicar editais de credenciamento, convênio e contratação								
4.1.2	Participar do consórcio intermunicipal de saúde CISAMVI	Nº de consórcios de saúde com participação ativa	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Manter repasse periódico ao consórcio								
4.1.3	Manutenção da Central de Regulação Municipal para regulação de todos os encaminhamentos via SISREG	Nº de médicos reguladores contratados / ativos	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Contratar e manter médico para execução desta função específica								
Ação Nº 2 - Manter infraestrutura (TI e mobiliário) e pessoal para operacionalização das atividades								
4.1.4	Disponibilização de espaço físico para disponibilizar atendimento das especialidades.	Nº de espaços físicos exclusivos disponíveis para atendimento das especialidades.	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Manter as estruturas em plenas condições de acordo com a demanda								
4.1.5	Efetuar mutirões de atendimento especializado.	Nº de mutirões efetuados no ano.	-	-	-	1	2	Número
Ação Nº 1 - Efetuar levantamento das maiores necessidades, tendo como base a fila de espera com demandas reprimidas disponível no SISREG								

DIRETRIZ Nº 5 - Fortalecimento da Vigilância em Saúde nas ações de prevenção e controle de doenças, agravos e eventos de saúde pública.

OBJETIVO Nº 5.1 - Fortalecimento do núcleo de Vigilância Epidemiológica municipal junto às Equipes de Saúde da Família, com vistas à redução de agravos e prevenção de doenças no âmbito municipal.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Mapear 100% das causas de óbitos no município.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Supervisão e investigação das doenças de notificação compulsória								
Ação Nº 2 - Investigação e conclusão dos casos notificados no prazo exigido pelo Ministério da Saúde, de acordo com cada doença de notificação								

Ação Nº 3 - Ofertar exames para diagnóstico das doenças de notificação compulsória, para diagnose, confirmação, tratamento e/ou alta; Busca de faltosos para conclusão de investigações e/ou continuidade nos tratamentos								
Ação Nº 4 - Obrigatoriedade da informação imediata à Regional de Saúde de competência, quando da ocorrência de casos de rubéola, sarampo, hantavirose, dengue, etc								
Ação Nº 5 - Controle do envio dos exames coletados e resultados recebidos e entregues aos pacientes								
Ação Nº 6 - Orientação e aconselhamento dos pacientes em demanda espontânea e/ou referendados para quaisquer patologias								
5.1.2	Encerramento em tempo hábil dos casos de notificação compulsória.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Supervisão e investigação das doenças de notificação compulsória								
Ação Nº 2 - Investigação e conclusão dos casos notificados no prazo exigido pelo Ministério da Saúde, de acordo com cada doença de notificação								
Ação Nº 3 - Ofertar exames para diagnóstico das doenças de notificação compulsória, para diagnose, confirmação, tratamento e/ou alta; Busca de faltosos para conclusão de investigações e/ou continuidade nos tratamentos								
Ação Nº 4 - Obrigatoriedade da informação imediata à Regional de Saúde de competência, quando da ocorrência de casos de rubéola, sarampo, hantavirose, dengue, etc								
Ação Nº 5 - Controle do envio dos exames coletados e resultados recebidos e entregues aos pacientes								
Ação Nº 6 - Orientação e aconselhamento dos pacientes em demanda espontânea e/ou referendados para quaisquer patologias								
5.1.3	Investigar os óbitos de mulheres em idade fértil em sua totalidade, caso detectados.	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fortalecimento das ações de controle e monitoramento								
5.1.4	Elevar a cobertura vacinal da 3ª dose da Pentavalente e da Poliomelite em crianças de até 1 ano de idade.	Percentual de cobertura vacinal da Pentavalente e da Poliomelite em crianças de até 1 ano de idade	-	-	-	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Busca ativa das crianças da faixa etária preconizada pelo indicador								
Ação Nº 2 - Verificação do calendário vacinal referente à aplicação das 3 doses obrigatórias nos dois imunobiológicos								
Ação Nº 3 - Verificação de possíveis inconsistências relacionadas ao envio da informação para o Ministério da saúde								
Ação Nº 4 - Verificação e acompanhamento pelos ACS das carteiras de vacinação								
5.1.5	Manter os sistemas de vigilância com envio regular ao Ministério da Saúde	Percentual dos sistemas de vigilância com envio regular no período.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Alimentação dos sistemas de informação ativos no município de forma semanal e/ou mensal de acordo com a solicitação: SINASC, SIM, esus / SIPNI, SINAN, PHAROS, etc								

OBJETIVO Nº 5.2 - Redução de novos casos de Sífilis e AIDS no município.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.2.1	Zerar os casos de Sífilis congênita no município.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	-	-	-	0	0	Número
Ação Nº 1 - Disponibilização de terapia medicamentosa, quando esta intervenção se faz necessária								
Ação Nº 2 - Investigação, orientação e acompanhamento de possíveis contatos de pacientes portadores da doença, reforçando a necessidade do tratamento de parceiros sexuais								
Ação Nº 3 - Desenvolvimento de ações conjuntas de intersetoriais de prevenção e promoção da saúde com ESF, serviço social, vigilância sanitária e epidemiológica								
Ação Nº 4 - Oferecer gratuitamente testes anti-HIV, HB, HC, VDRL, observado o aconselhamento anterior ao mesmo, através do LACEN								
Ação Nº 5 - Propiciar o treinamento da equipe multiprofissional para os cuidados, orientação e tratamento dos portadores de DST¿s, do HIV e doentes de AIDS								
Ação Nº 6 - Utilizar protocolo de tratamento estabelecido pelo Ministério da Saúde para os portadores de ISTs e AIDS								
5.2.2	Zerar os casos de AIDS em menores de 5 anos no município.	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	-	-	-	0	0	Número
Ação Nº 1 - Disponibilização de terapia medicamentosa, quando esta intervenção se faz necessária								
Ação Nº 2 - Portadores da doença, reforçando a necessidade do tratamento de parceiros sexuais;								
Ação Nº 3 - Desenvolvimento de ações conjuntas intersetoriais de prevenção e promoção da saúde com ESF, serviço social, vigilância sanitária e epidemiológica								
Ação Nº 4 - Propiciar o treinamento da equipe multiprofissional para os cuidados, orientação e tratamento dos portadores de IST¿s, do HIV e doentes de AIDS								
Ação Nº 5 - Oferecer gratuitamente testes anti-HIV, HB, HC, VDRL, observado o aconselhamento anterior ao mesmo, através do LACEN								
Ação Nº 6 - Identificar riscos de mulheres e gestantes soropositivas								
Ação Nº 7 - Fornecer medicamentos a gestantes positivas, crianças nascidas de mães portadoras do HIV e doentes de AIDS, ofertados pelo Ministério da Saúde e constantes no rol da farmácia básica								
Ação Nº 8 - Fornecer leite até o 12º mês de vida para crianças nascidas de mães soropositivas								
Ação Nº 9 - Utilizar protocolo de tratamento estabelecido pelo Ministério da Saúde para os portadores de IST¿s e AIDS								

OBJETIVO Nº 5.3 - Ampliar o Programa Saúde do Trabalhador, tendo em vista sua alta eficiência no aumento da cobertura do perfil de usuários que utilizam os serviços de saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.3.1	Identificar as maiores causas de acidente e agravos no trabalho	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fortalecer a rede de atenção (médicos, enfermeiros, vigilância, etc.) para reconhecimento devido das causas de acidente e agravos no trabalho								
5.3.2	Aprimorar a vacinação na população geral do município.	Percentual de vacinação geral do município.	-	-	-	85,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Imunização de todas as pessoas com idades compatíveis com a vacina dupla adulta (tétano e difteria-dt) e sarampo, rubéola e caxumba (TRIVIRAL)								

OBJETIVO Nº 5.4 - Fortalecimento do núcleo de Vigilância Sanitária, visando obter a qualidade dos serviços prestados no município, de acordo com as normas da ANVISA; De acordo com a ANVISA, "Vigilância Sanitária é o conjunto de ações capazes de diminuir, eliminar ou prevenir riscos e intervir nos problemas sanitários decorrentes da produção e circulação de produtos, serviços e do meio ambiente, objetivando a proteção da saúde da população em geral".

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.4.1	Alimentar todas as ações realizadas pela vigilância sanitária do município dentro do sistema PHAROS	Percentual de ações alimentadas no PHAROS	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Dispor de infraestrutura adequada para operacionalização do serviço								
Ação Nº 2 - Promover treinamento aos profissionais que operam o sistema								
5.4.2	Realização dos 6 grupos de ações necessárias no âmbito municipal, sendo elas: (i) cadastro de estabelecimentos sujeitos à Visa; (ii) inspeção em estabelecimentos sujeitos à Visa; (iii) atividades educativas para população; (iv) atividades educativas para o setor regulado; (v) recebimento de denúncias; (vi) atendimento de denúncias; e (vii) instauração de processo administrativo sanitário.	Percentual de grupos com ações realizadas pela Vigilância Sanitária.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Orientação, controle e fiscalização dos bens de consumo que, direta ou indiretamente, se relacionam à saúde, prestação de serviços e meio ambiente, de acordo com as normas e orientações da ANVISA								
Ação Nº 2 - Orientação, controle e fiscalização no combate ao mosquito transmissor da dengue								
5.4.3	Manter elevado o número de amostras da água para consumo humano, tendo em vista sua importância, através da alimentação regular do sistema SISAGUA.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	-	-	-	90,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Inserir todas amostras no sistema, em tempo adequado								
Ação Nº 2 - Dispor de infraestrutura, assim como veículos, para execução adequada das atividades								

DIRETRIZ Nº 6 - Aprimoramento da Formação e Educação em Saúde dos trabalhadores e gestores do SUS.

OBJETIVO Nº 6.1 - Qualificação dos profissionais pertencentes à Atenção Básica, com o intuito de promover a produtividade nas unidades básicas de saúde, assim como a qualificação do atendimento prestado.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.1	Instituir a formação em serviços, capacitando todos os profissionais com foco em relacionamento interpessoal e atendimento humanizado.	Percentual de profissionais capacitados.	-	-	-	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Melhorar a qualidade do atendimento								
Ação Nº 2 - Proporcionar atendimento humanizado ao usuário o SUS								
Ação Nº 3 - Buscar parcerias para curso de formação e implantar a educação continuada								
Ação Nº 4 - Elaborar cronograma para as equipes								
Ação Nº 5 - Capacitar toda a equipe até 2025								

DIRETRIZ Nº 7 - Fortalecimento da participação e do controle social.

OBJETIVO Nº 7.1 - Manutenção do Conselho Municipal de Saúde e realização da Conferência Municipal de Saúde, estabelecendo os pilares do controle social no município.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.1.1	Realização da Conferência Municipal de Saúde, respeitando a convenção de período adotada de 4 em 4 anos.	Nº de conferências de saúde realizadas no ano.	-	-	-	Não programada	1	Número
7.1.2	Destinar espaço para a realização das reuniões do Conselho	Nº de espaços disponibilizados para reuniões do conselho.	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Verificar infraestrutura necessária								
Ação Nº 2 - Disponibilizar equipamento para realização as reuniões								
7.1.3	Manter o sistema de acompanhamento dos conselhos de saúde (SIACS) atualizado.	Nº de atualizações por ano (SIACS)	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Manter atualizado perfil do presidente do CMS no sistema								
Ação Nº 2 - Disponibilizar equipamento para realização das atualizações								
7.1.4	Realização de reuniões bimestral com o conselho municipal de saúde	Número de reuniões do conselho de saúde no ano.	-	-	-	6	6	Número
Ação Nº 1 - Acompanhar a reunião do CMS								

DIRETRIZ Nº 8 - Centralização dos dados informatizados em saúde.

OBJETIVO Nº 8.1 - Manutenção dos sistemas de informação em saúde e equipe técnica para sua operação e manutenção, visando o cumprimento da legislação de saúde e o envio regular das informações ao Ministério da Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.1.1	Manutenção de servidor para operacionalização do eSUS	Nº de servidores para o eSUS instalados (computadores)	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Aquisição de novos equipamentos quando necessário								
Ação Nº 2 - Manutenção dos equipamentos existentes								
Ação Nº 3 - Melhoria na rede de internet quando necessário								
8.1.2	Manter sistema para gestão total da Saúde (Primária e especializada municipal)	Nº de sistemas próprios implantados / mantidos.	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Manutenção dos equipamentos existentes								
Ação Nº 2 - Aquisição de novos equipamentos								
Ação Nº 3 - Melhoria na rede de internet								
8.1.3	Contratação de equipe técnica para manutenção e consultoria nos programas federais obrigatórios, tais como CNES, digiSUS, SIA/SUS e SISREG e eSUS.	Nº de equipes técnicas contratadas para consultoria e manutenção dos sistemas do Ministério da Saúde.	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Publicar edital de licitação para contratação do serviço quando necessário								
Ação Nº 2 - Monitorar prazos para envio das informações ao Ministério da Saúde								
8.1.4	Priorizar que os atendimentos sejam inseridos nos sistemas, adquirindo novos equipamentos de informática, quando necessário.	Percentual de unidades básicas de saúde com internet e equipamentos adequados (menos de 6 anos de uso)	-	-	-	1,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aquisição de equipamentos e outras aquisições relacionadas sempre que houver necessidade								
Ação Nº 2 - Capacitação de servidor em cada área para ser multiplicador								

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção		
Subfunções	**Descrição das Metas por Subfunção**	**Meta programada para o exercício**
122 - Administração Geral	Ampliar a oferta de atendimentos para as equipes multiprofissionais, sendo: Nutricionista, Psicologia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, etc...	1
	Manutenção de servidor para operacionalização do eSUS	1
	Instituir a formação em serviços, capacitando todos os profissionais com foco em relacionamento interpessoal e atendimento humanizado.	50,00
	Publicar edital de credenciamento para contratação de serviços especializados de saúde	1
	Ampliar a oferta de saúde com a construção de uma nova unidade básica de saúde no bairro Divinéia	1
	Participar do consórcio intermunicipal de saúde CISAMVI	1
	Manter sistema para gestão total da Saúde (Primária e especializada municipal)	1
	Destinar espaço para a realização das reuniões do Conselho	1
	Manter a frota de veículos da secretaria municipal de saúde em plenas condições de uso	100,00
	Contratação de equipe técnica para manutenção e consultoria nos programas federais obrigatórios, tais como CNES, digiSUS, SIA/SUS e SISREG e eSUS.	1
	Aquisição e manutenção de equipamentos e mobiliários.	100,00
	Manutenção da Central de Regulação Municipal para regulação de todos os encaminhamentos via SISREG	1
	Manter o sistema de acompanhamento dos conselhos de saúde (SIACS) atualizado.	1
	Realização de reuniões bimestral com o conselho municipal de saúde	6
	Priorizar que os atendimentos sejam inseridos nos sistemas, adquirindo novos equipamentos de informática, quando necessário.	1,00
301 - Atenção Básica	Manter a cobertura das equipes de Atenção Básica, através da manutenção das equipes existentes	100,00
	Instituir a formação em serviços, capacitando todos os profissionais com foco em relacionamento interpessoal e atendimento humanizado.	50,00
	Zerar os casos de Sífilis congênita no município.	0
	Redução da Taxa de Mortalidade por doenças crônicas entre a faixa etária de 30 a 69 anos.	17
	Manter elevada a cobertura vacinal da influenza no grupo de idosos, como forma de aproximar este paciente do serviço de saúde.	75,00
	Criar ou contratualizar de forma municipal ou regional um centro de atenção psicossocial - CAPS para atender a demanda em saúde mental.	1
	Ampliar a oferta de saúde com a construção de uma nova unidade básica de saúde no bairro Divinéia	1
	Ampliar a oferta de atendimentos para as equipes multiprofissionais, sendo: Nutricionista, Psicologia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, etc...	1
	Garantir um investimento mínimo na Assistência Farmacêutica, como forma de fornecer na íntegra as tabelas de medicamentos básicos RENAME e REMUME	1,00
	Aumentar a oferta de exames de colo do útero para mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos, na proporção de 1 (um) exame a cada 3 anos	35,00

	Reduzir a taxa de mortalidade infantil	0
	Manter a cobertura da atenção à saúde bucal, visando seu aumento de acordo com a necessidade e disponibilidade orçamentária.	95,00
	Aprimorar a vacinação na população geral do município.	85,00
	Zerar os casos de AIDS em menores de 5 anos no município.	0
	Aumento na cobertura de hipertensos cadastrados e acompanhados	50,00
	Manter/estruturar equipes e-multi visando aprimorar os atendimentos em atenção primária.	2
	Construção de academia de saúde de nível intermediário	0
	Implantar na Atenção Primária à Saúde a PNPIC – Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares (PICS) no SUS, tais como: Dança Circular, Acupuntura, Meditação, Reiki, Terapias Florais, Yoga, Aromaterapia, Reflexoterapia, Massoterapia Auriculoterapia, entre outros.	1
	Aumentar a oferta de exames de mamografia para mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos, na proporção de 1 (um) exame a cada 2 anos	25,00
	Manter a cobertura do PBF acima de 75%	90,00
	Reduzir a porcentagem de gravidez na adolescência entre mães de 10 a 19 anos	8,10
	Aumento na cobertura de diabéticos cadastrados e acompanhados	50,00
	Aquisição e manutenção de equipamentos e mobiliários.	100,00
	Aprimorar a qualidade do acompanhamento do Pré-Natal, através da realização dos exames de rotina.	60,00
	Efetuar ações do Programa Saúde na Escola em todas as escolas contempladas no Termo de Compromisso	5
	Elevar a cobertura vacinal da 3ª dose da Pentavalente e da Poliomelite em crianças de até 1 ano de idade.	95,00
	Disponibilização de espaço físico para disponibilizar atendimento das especialidades.	1
	Reduzir o número de óbitos maternos relacionados ao parto e à gravidez	0
	Estímulo à realização de no mínimo 6 consultas de pré-natal	78,00
	Efetuar mutirões de atendimento especializado.	1
	Aumentar a proporção de partos normais, como forma de cumprir as diretrizes nacionais	37,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Reduzir a taxa de mortalidade infantil	0
	Redução da Taxa de Mortalidade por doenças crônicas entre a faixa etária de 30 a 69 anos.	17
	Aumentar a oferta de exames de colo do útero para mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos, na proporção de 1 (um) exame a cada 3 anos	35,00
	Aumentar a oferta de exames de mamografia para mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos, na proporção de 1 (um) exame a cada 2 anos	25,00
	Reduzir a porcentagem de gravidez na adolescência entre mães de 10 a 19 anos	8,10
	Reduzir o número de óbitos maternos relacionados ao parto e à gravidez	0

	Efetuar mutirões de atendimento especializado.	1
	Aumentar a proporção de partos normais, como forma de cumprir as diretrizes nacionais	37,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Garantir um investimento mínimo na Assistência Farmacêutica, como forma de fornecer na íntegra as tabelas de medicamentos básicos RENAME e REMUME	1,00
304 - Vigilância Sanitária	Identificar as maiores causas de acidente e agravos no trabalho	100,00
	Alimentar todas as ações realizadas pela vigilância sanitária do município dentro do sistema PHAROS	100,00
	Realização dos 6 grupos de ações necessárias no âmbito municipal, sendo elas: (i) cadastro de estabelecimentos sujeitos à Visa; (ii) inspeção em estabelecimentos sujeitos à Visa; (iii) atividades educativas para população; (iv) atividades educativas para o setor regulado; (v) recebimento de denúncias; (vi) atendimento de denúncias; e (vii) instauração de processo administrativo sanitário.	100,00
	Manter elevado o número de amostras da água para consumo humano, tendo em vista sua importância, através da alimentação regular do sistema SISAGUA.	90,00
	Manter os sistemas de vigilância com envio regular ao Ministério da Saúde	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Reduzir a taxa de mortalidade infantil	0
	Identificar as maiores causas de acidente e agravos no trabalho	100,00
	Zerar os casos de Sífilis congênita no município.	0
	Mapear 100% das causas de óbitos no município.	100,00
	Redução da Taxa de Mortalidade por doenças crônicas entre a faixa etária de 30 a 69 anos.	17
	Manter elevada a cobertura vacinal da influenza no grupo de idosos, como forma de aproximar este paciente do serviço de saúde.	75,00
	Aumentar a oferta de exames de colo do útero para mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos, na proporção de 1 (um) exame a cada 3 anos	35,00
	Aumentar a oferta de exames de mamografia para mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos, na proporção de 1 (um) exame a cada 2 anos	25,00
	Realização dos 6 grupos de ações necessárias no âmbito municipal, sendo elas: (i) cadastro de estabelecimentos sujeitos à Visa; (ii) inspeção em estabelecimentos sujeitos à Visa; (iii) atividades educativas para população; (iv) atividades educativas para o setor regulado; (v) recebimento de denúncias; (vi) atendimento de denúncias; e (vii) instauração de processo administrativo sanitário.	100,00
	Aprimorar a vacinação na população geral do município.	85,00
	Zerar os casos de AIDS em menores de 5 anos no município.	0
	Encerramento em tempo hábil dos casos de notificação compulsória.	100,00
	Reduzir a porcentagem de gravidez na adolescência entre mães de 10 a 19 anos	8,10
	Investigar os óbitos de mulheres em idade fértil em sua totalidade, caso detectados.	100,00
	Reduzir o número de óbitos maternos relacionados ao parto e à gravidez	0
	Elevar a cobertura vacinal da 3ª dose da Pentavalente e da Poliomelite em crianças de até 1 ano de idade.	95,00
	Manter os sistemas de vigilância com envio regular ao Ministério da Saúde	100,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	**Categoria Econômica**	**Recursos ordinários - Fonte Livre (R$)**	**Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R$)**	**Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R$)**	**Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R$)**	**Transferências de convênios destinados à Saúde (R$)**	**Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R$)**	**Royalties do petróleo destinados à Saúde (R$)**	**Outros recursos destinados à Saúde (R$)**	**Total(R$)**
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	5.786.731,15	N/A	3.180.684,28	363.500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	9.330.915,43
	Capital	22.874,58	N/A	N/A	20.000,00	1.700.000,00	N/A	N/A	N/A	1.742.874,58
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	N/A	73.449,72	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	73.449,72
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	500,00	N/A	89.000,00	53.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	142.500,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	153.000,00	N/A	86.200,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	239.200,00
	Capital	2.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A